

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**

6.1 - ORÇAMENTO E FINANÇAS

6.1.2 - Fundos: Saldos e Receitas

Fevereiro/2026

Fundo	Saldo do Fundo em Janeiro	Valores Recebidos (c)	
		Jan/Fev	Saldo Atual
(a)	(b)		(d)
FUNDO DE REAPARELHAMENTO	-	O Ministério Público Militar não utiliza, arrecada, guarda ou administra fundos de reaparelhamento ou outros fundos	-
OUTROS FUNDOS	-		-
Total	-		-

Fonte da Informação (f): Departamento de Orçamento e Finanças (Tesouro Gerencial - 2026)

Data da última atualização: 11/03/2026

(a) Fundo: Declarar todos os fundos, contas ou valores que o órgão utilize, arrecade, guarde, gerencie, administre, responda ou assuma obrigações e que já não estejam detalhados nas outras tabelas de receitas e despesas deste Manual. Além do nome, para cada fundo ou conta deverá ser apresentada a lista das fontes de seus recursos e o fundamento legal ou normativo de sua instituição. Caso haja mais de uma fonte de recurso, cada uma deverá constar em linha diferente para evidenciar o montante recebido mensalmente por cada fonte.

(b) Saldo do Fundo em Janeiro: Demonstrar o valor do saldo de cada fundo ou conta no início do exercício financeiro.

(c) Valores Recebidos: Demonstrar o aporte de valores mensais para o fundo ou conta. Ressalte-se que caso o fundo ou conta tenha mais de uma fonte de recurso, cada uma deverá constar em linha diferente.

(d) Saldo Atual: Demonstração do saldo do fundo atualizado mensalmente após o acréscimo de aportes e decréscimos de despesas.

(e) Fonte da Informação: Setor administrativo responsável pelo levantamento das informações e dados apresentados na tabela.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 101/2000, art. 48 e 48-A, Lei 4.320/64 arts 2º, 35 e 74; Lei 12.527/2011 art. 2º, art. 3º, art. 7º, art. 8º, § 1º, II, III e V; Resolução CNMP nº 86/2012, art. 5º, inciso I, alínea "h"; Resolução CNMP nº 89/2012, art. 5º, IV e V.